



RESOLUÇÃO Nº 10.532, DE 2025 - DOEAL/MT 12.09.2025.

Autor: Deputado Nininho

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora
Bruna Cecconello Bento de Almeida.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon à Senhora Bruna Cecconello Bento de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de setembro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.